



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 – COSANPA.
PROCESSO Nº E-2024/2019285

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA, instruído nos autos do processo nº E-2024/2019285, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – COSANPA**, que tem como objeto a **contratação de serviço contínuo de manutenção e conservação de estruturas de captação, conforme termo de referência Nº 002/2024 – DO (Anexo I do edital)**, bem como que foram observadas as normas, condições e recomendações, contidas no Instrumento Convocatório e demais anexos e que o processo se encontra em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303/2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121/2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pelo Pregoeiro e o objeto licitado em favor da empresa **MAR E RIOS SERVIÇOS TÉCNICOS, MARÍTIMOS E SUB-AQUÁTICOS LTDA**, CNPJ: 06.237.792/0001-07, no valor de **R\$ 1.314.244,80 (Um milhão e trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Belém-PA, 13 de maio de 2024.


JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará